

Tapejara, 03 de setembro de 2025.

Ao Setor de Licitações/Compras

Ao cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar abertura de Processo de Dispensa para a contratação de serviços de pessoa física para **Aluguel de Gado** para os Festejos Farroupilha, que acontecerá nos dias 13 e 14 de Setembro de 2025, nas dependências do Parque de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, conforme Decreto Municipal nº 5525 de setembro de 2025.

Certos de sua atenção, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rodrigo Dalmina

Secretario de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

Assinado digitalmente por:

RODRIGO DALMINA

895.823.810

Fiscal do Contrato: Mara Cristina Benetti – CPF 977.780.790-20

05/09/2025 11:46:13 -03:00



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tapejara – RS

Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

Necessidade da Administração: Contratação de Pessoa Física para Aluguel de Gado Bovino para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem como objetivo atender à demanda de gado para o Torneio de Laço, que integra a programação oficial dos Festejos Farroupilha 2025 do Município de Tapejara, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025. O evento possui grande relevância cultural e tradicional, sendo o torneio de laço uma atividade central das celebrações, representando a herança histórica e cultural do Rio Grande do Sul.

A locação de gado por pessoa física justifica-se pela necessidade temporária de animais apenas para os dias do evento, sendo inviável a manutenção ou aquisição de animais próprios pelo município devido aos custos e responsabilidades associados. O fornecimento temporário garante a execução das provas dentro dos padrões de qualidade, segurança e bem-estar animal, atendendo às normas sanitárias e legais vigentes, além de possibilitar a realização do evento de forma organizada, eficiente e segura para todos os participantes e público presente.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade usuais de mercado e as exigências legais aplicáveis. O serviço contratado terá como finalidade o aluguel de gado, garantindo a disponibilidade de animais em condições adequadas de saúde, manejo e transporte, assegurando a realização segura das provas do Torneio de Laço, integrante da programação oficial dos Festejos Farroupilha 2025, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro, nas dependências do Parque de Rodeios Ângelo Eugenio Dametto.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) mês, contados a partir da assinatura, período suficiente para contemplar a execução integral do serviço durante o evento. Os valores propostos deverão incluir todos os custos relacionados à execução, como transporte,

manejo, mão de obra, tributos, encargos trabalhistas, seguros e quaisquer outros necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme Art. 6º, inciso XIII, e Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para a contratação do serviço de aluguel de gado é de aproximadamente 647 armadas, suficientes para atender às necessidades do Torneio de Laço durante os Festejos Farroupilha 2025, nos dias 13 e 14 de setembro.

Esta quantidade baseia-se na programação do evento, considerando o número de competidores, a dinâmica das provas e a necessidade de reposição de animais em caso de contingências, garantindo a execução segura e eficiente das atividades.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A contratação do serviço de aluguel de gado para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025 enquadra-se como serviço de natureza comum, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, e Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se que existem fornecedores no mercado aptos a disponibilizar o gado em conformidade com as especificações exigidas para a realização das provas de laço, atendendo aos padrões de qualidade, segurança e bem-estar animal previstos na legislação vigente.

Portanto, a contratação se mostra viável e adequada, considerando a disponibilidade de prestadores especializados capazes de atender à demanda específica do evento e garantir a execução eficiente e segura do torneio.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação do serviço de aluguel de gado para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025 seja de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), considerando o preço unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) por animal, conforme quantidade estimada de 647 armadas.

O valor indicado inclui todos os custos relacionados à execução do serviço, como transporte, manejo, alimentação, cuidados veterinários e demais encargos necessários para a realização adequada do torneio.

O orçamento ora apresentado servirá como referência para a contratação e subsidiará a análise da proposta mais vantajosa, garantindo eficiência e economicidade à Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação do serviço de aluguel de gado por pessoa física para atender às necessidades do Torneio de Laço, evento tradicional que integra os Festejos Farroupilha 2025 do Município de Tapejara, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, nas dependências do Parque de Rodeios Ângelo Eugenio Dametto.

O aluguel do gado permitirá o fornecimento temporário de animais em quantidade e condições adequadas para a realização das provas, garantindo o respeito ao bem-estar animal, a segurança dos competidores e do público, bem como a conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

O serviço contratado deverá contemplar:

- Entrega e retirada dos animais no local do evento, com transporte adequado;
- Manejo e acompanhamento do gado durante o período do torneio;
- Atendimento às exigências legais relativas à saúde e bem-estar dos animais, incluindo cuidados veterinários básicos, alimentação e segurança;
- Garantia de que os animais estejam em condições apropriadas para a prática do laço, minimizando riscos para os participantes.

A contratação do aluguel de gado representa a alternativa mais viável e eficiente, evitando custos permanentes com aquisição e manutenção dos animais e permitindo flexibilidade na adequação ao porte do evento. Esta solução assegura a realização do torneio de laço com qualidade, profissionalismo e respeito às tradições culturais gaúchas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, não há necessidade de parcelamento da contratação, uma vez que o serviço de aluguel de gado será utilizado exclusivamente durante os dias do evento, ou seja, nos dias 13 e 14 de setembro de 2025.

O pagamento em parcela única é suficiente para atender à execução integral do serviço, garantindo simplicidade administrativa, controle eficiente e economicidade para a Administração Pública. O parcelamento poderia gerar maior complexidade na fiscalização e acompanhamento do contrato, sem oferecer vantagens significativas, considerando a natureza temporária e pontual do serviço contratado.

Dessa forma, opta-se pelo pagamento integral após a prestação do serviço, assegurando o cumprimento do contrato e a satisfação das necessidades do Torneio de Laço.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Estudo Técnico Preliminar visa à contratação do serviço de aluguel de gado, por meio de pessoa física, para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025, nos dias 13 e 14 de setembro.

O resultado esperado é assegurar a disponibilidade de animais em quantidade, qualidade e condições adequadas para a realização das provas, garantindo a segurança dos participantes e o bem-estar dos animais.

Além disso, a contratação permitirá que o evento seja conduzido de forma organizada, respeitando as tradições gaúchas e atendendo às normas legais e sanitárias vigentes. A solução adotada também oferece flexibilidade para ajustar a quantidade de gado conforme a necessidade do torneio, evitando custos e responsabilidades decorrentes da aquisição permanente de animais.

Dessa forma, pretende-se alcançar um evento seguro, eficiente e de qualidade, que valorize a cultura tradicionalista e proporcione uma experiência positiva para a comunidade e os participantes.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação do serviço de aluguel de gado para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025, não serão necessárias providências prévias especiais no âmbito da Administração.

A Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude designará servidores responsáveis para atuar como Gestor e Fiscal do contrato, garantindo o acompanhamento da execução e a conformidade com as especificações estabelecidas.

- Gestor do Contrato: Rodrigo Dalmina
- Fiscal do Contrato: Mara Cristina Benetti – CPF 977.780.790-20

Esses responsáveis terão como atribuições acompanhar a entrega, manejo e retorno dos animais, registrar ocorrências, comunicar irregularidades e assegurar que o fornecedor cumpra integralmente as obrigações contratuais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação de aluguel de gado para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025, não existem contratações correlatas ou interdependentes. O objeto é autônomo, podendo ser executado de forma independente sem depender de outros contratos ou serviços simultâneos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do aluguel de gado para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025 não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que os animais serão utilizados temporariamente e manejados de acordo com normas de bem-estar animal, legislação sanitária vigente e boas práticas de manejo rural. Todas as ações deverão observar critérios de segurança, higiene e saúde animal, garantindo que o evento seja realizado de forma sustentável e responsável.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a existência de dotação orçamentária suficiente, declaramos que a contratação do serviço de aluguel de gado para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025 é viável.

Tapejara, 04 de setembro de 2025.

Rodrigo Dalmina

Secretario municipal de Esportes, Cultura,
Lazer, turismo e Juventude.

Mara Cristina Benetti

Fiscal do Contrato



Assinado digitalmente por:
Mara Cristina Benetti
977.780.790-20
05/09/2025 08:11:15 -03:00



Assinado digitalmente por:
RODRIGO DALMINA
895.823.810-00
05/09/2025 11:46:13 -03:00

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tapejara – RS

Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

Necessidade da Administração: Contratação de Pessoa Física para Aluguel de Gado Bovino para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes e requisitos para a contratação de pessoa física para o aluguel de gado bovino, a ser utilizado no Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025 do Município de Tapejara.

O evento ocorrerá nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, nas dependências do Parque de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto, conforme Decreto Municipal nº 5525 de 02 de setembro de 2025. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com critério de menor preço, nos termos do Art. 6º, inciso XIII e Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que os animais disponibilizados atendam às condições necessárias de saúde, manejo e transporte, de modo a assegurar a segurança e o bem-estar dos animais, competidores e público presente.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do aluguel de gado é necessária para viabilizar a realização do Torneio de Laço durante os Festejos Farroupilha 2025, evento cultural de grande relevância para o Município de Tapejara.

O torneio exige a presença de animais bovinos em quantidade e condições adequadas para garantir a segurança dos competidores, o bem-estar dos animais e o pleno desenvolvimento das provas.

A aquisição ou manutenção de gado próprio para o evento é inviável, considerando os custos de aquisição, manejo, transporte e cuidados veterinários. Assim, o aluguel se apresenta como a alternativa mais eficiente e econômica, atendendo às normas legais, sanitárias e ambientais, e permitindo flexibilidade de acordo com as necessidades do evento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

A contratação contempla o aluguel de gado bovino para utilização exclusiva durante o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025, devendo os animais atenderem a requisitos de saúde, manejo e transporte adequados. O fornecedor será responsável pela entrega e retirada dos animais no local do evento, utilizando transporte seguro e apropriado, bem como pelo manejo e supervisão dos animais durante todo o período do torneio. É imprescindível que sejam observadas todas as normas legais e sanitárias relativas ao bem-estar animal, incluindo alimentação, cuidados veterinários básicos e segurança, garantindo que os animais não ofereçam risco aos competidores e ao público. O fornecedor deverá assegurar a integridade física e sanitária dos animais enquanto estiverem sob sua responsabilidade, garantindo a realização adequada do torneio, o respeito às tradições gaúchas e a preservação do bem-estar dos animais durante o evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de aluguel de gado para o Torneio de Laço dos Festejos Farroupilha 2025 tem natureza de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo definidos objetivamente pelo presente Termo de Referência os padrões de desempenho e qualidade exigidos. O contrato terá vigência de um mês, contado a partir da assinatura, e a empresa contratada deverá cumprir integralmente as obrigações de fornecimento, manejo, transporte e cuidados com os animais, observando todas as normas legais, sanitárias e de segurança. O não cumprimento das exigências previstas implicará na aplicação das sanções previstas em lei e no contrato, incluindo advertências, multas proporcionais e suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, conforme a gravidade da infração.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada será responsável por todo o fornecimento do gado para o Torneio de Laço, cumprindo rigorosamente as exigências deste Termo de Referência e da legislação vigente. Deverá garantir que os animais estejam em perfeito estado de saúde, manejo e transporte, durante toda a execução do contrato, e comunicar imediatamente à Administração qualquer

irregularidade, adotando providências para correção ou substituição, quando necessário. A contratada deve acatar as orientações do gestor e fiscal do contrato, assegurar a qualidade e o bem-estar dos animais, assumir integralmente os custos de transporte, alimentação e cuidados veterinários, e responder por eventuais danos pessoais ou materiais decorrentes da execução do serviço, seja por ação ou omissão de seus funcionários. Todos os processos devem permitir o acompanhamento e fiscalização da Administração, garantindo transparência e conformidade com as normas legais e sanitárias aplicáveis.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, designando funcionário para registrar todas as ocorrências, irregularidades ou necessidades de correção e encaminhá-las à contratada. Deverá efetuar o pagamento conforme os prazos e condições estabelecidos, fornecer informações solicitadas pela contratada relacionadas à execução do serviço e rejeitar quaisquer animais que não estejam de acordo com as especificações ou apresentem condições inadequadas. A Contratante emitirá a Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho autorizando a prestação do serviço, aplicará as penalidades previstas em caso de descumprimento contratual, e acompanhará o fornecimento do gado, atestando a quantidade e qualidade na nota fiscal, garantindo o cumprimento das normas legais, sanitárias e de bem-estar animal durante todo o período do evento.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento à contratada será efetuado em parcela única, após a realização do Torneio de Laço e a entrega de todos os animais, mediante conferência da quantidade e qualidade fornecida e apresentação da respectiva Nota Fiscal. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a conferência e ateste do gestor ou fiscal do contrato, garantindo que todos os serviços contratados tenham sido executados conforme as especificações deste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor ou prestador de serviço será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso II, e Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o critério de julgamento o menor preço.

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo fiscal designado, que terá a competência de esclarecer dúvidas, acompanhar a entrega e prestação do serviço, e emitir pareceres à Administração quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário do serviço contratado será de R\$ 17,00 (dezesete reais) por animal. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

O pagamento será efetuado em parcela única, após a realização do evento, mediante conferência da quantidade de animais fornecidos e apresentação da Nota Fiscal correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas referente à contratação será por conta das dotações orçamentárias:

Em anexo.

Tapejara, 04 de setembro de 2025.



Assinado digitalmente por:

Mara Cristina Benetti

977.780.790-20

05/09/2025 08:33:30



Assinado digitalmente por:

RODRIGO DALMINA

895.823.810-00

05/09/2025 11:46:13 -03:00

Mara Cristina Benetti

Fiscal do Contrato

Secretario municipal de Esportes, Cultura,

Lazer, turismo e Juventude.